



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - 06693-120 - Cidade Da Saúde – Itapevi Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.engenharia@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.engenharia@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando SISU/Dir. Obras N° 704/2020.**

Itapevi, 21 de outubro de 2020.

**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**  
**A/C Secretaria de Suprimentos**

**Assunto: Respostas ao questionamento da empresa REMO Engenharia**

NOTA TÉCNICA EM RESPOSTA AS QUAESTÕES SOLICITADAS:

De acordo com o pedido de esclarecimentos da solicitante, segue esclarecimentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 008/2020, cuja o Objeto: contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA e PREVENTIVA, OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

**1. NÚMERO DE PONTOS**

De acordo com o item 3.3 do edital, que encontra-se na página 25, o número de pontos do município de Itapevi é de 15.376, então a quantidade de pontos anuais é de 184.512.

O item 1.1 da planilha informa que o número de pontos é de 183.840, haverá alteração na planilha orçamentaria e no balizamento da licitação?

R: NÃO.

Não haverá alterações nas planilhas orçamentarias. Considerando que a diferença entre os pontos anuais está entre 0,3% e 0,37%, e a dinâmica de ampliação e melhoramentos na iluminação pública.

Atenciosamente,

Ramon Medrano de Almada  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

R. Medrano  
21.10.20  
RM